



“MELHORES DO ANO – PRÊMIO VOENEWS”

REGULAMENTO

1. PRÊMIO.

Este é um prêmio que busca valorizar os profissionais do turismo que atuam principalmente na visitação às agências de viagens, em 06 (seis) categorias, quais sejam: (1) OPERADOR DE VIAGENS; (2) CONSOLIDADORAS, (3) COMPANHIAS AÉREAS, (4) SEGURO DE VIAGEM, (5) REPRESENTANTES HOTELEIROS e (6) PROFISSIONAIS DE HOTÉIS.

2. ORGANIZADORA E PATROCINADORA.

Este PRÊMIO é organizado pelo VOENEWS – NOTÍCIAS DO TURISMO, Portal de Notícias de administração de: Razão Social MOISÉS MANOEL DA PONTE FILHO 52415724149, Nome Fantasia: XYZ PUBLICIDADE, CNPJ: 24.060.077/0001-15, MEI, com sede na QNN 7 Conjunto “L” Lote 47 – Loja 1 Parte “B” – Ceilândia – Brasília – DF.

3. PRAZOS

Este PRÊMIO terá início em 16 de Novembro de 2017 e término em 06 de Dezembro de 2017, prazo em que se encerrarão as votações.

4. DIVULGAÇÃO

Em decorrência de pendências de patroncício o processo de divulgação poderá ocorrer de duas maneiras.

4.1 Entrega dos prêmios em confraternização com todos os profissionais que aceitarem custear o valor da sua participação, mais agentes de viagens que também optarem por custear sua participação ou forem convidados pelas operadoras que poderão adquirir convites para seus funcionários e /ou agentes de viagens.

4.2 Através da divulgação dos três finalistas que serão convidados para uma confraternização onde cada custeará as suas despesas e poderá convidar quem deseja também custeando suas despesas, em ambas situações o local e data serão definidos e informados com a devida antecedência.

5. PERÍODO DE TRIAGEM E SELEÇÃO.

A triagem e seleção das finalistas serão realizadas pela comissão julgadora que até o momento é composta por MOISÉS PONTE (VOENEWS) e MÁRCIO BESSA (INTERGLOBE) e MILA (BRASÍLIA VIAGENS) no período de 06 de Dezembro até 08 de Dezembro .

A ORGANIZADORA premiará os 03 (três) finalistas por categoria, levando em consideração puro e simplesmente a votação que é aberta a todo o público.

6. DIVULGAÇÃO DAS FINALISTAS E VOTAÇÃO POPULAR

Os finalistas de todas as categorias envolvidas serão reveladas também no Portal de Notícias VOENEWS com amplo destaque.

6.1 A votação popular será encerrada às 18h do dia 06 de Dezembro de 2017.

7. MECÂNICA – SELEÇÃO DAS GANHADORAS

7.1 A seleção das ganhadoras, sendo uma por categoria, será feita pela seguinte composição de votos:

a) Contabilização dos votos recebidos mediante análise de votação nominal e votação indicada (quando o votante ao invés de clicar na opção escreve o nome do seu favorito)

b) O profissional somente poderá receber um prêmio, ou seja caso o mesmo esteja concorrendo em duas categorias Operadora e Consolidadora e ganhe

em duas categorias ele somente será contemplado com o prêmio que tiver maior percentual dos votos conquistados.

c) A Votação é nominal e em nome de pessoas, não em nome de empresas, mesmo que sabemos que o profissional está vinculado a uma empresa, desta forma poderá haver mais de um ganhados da mesma empresa numa única categoria.

d) Voto popular, através do site VOENEWS – Notícias do Turismo (www.voenews.com.br).

7.2 Em caso de empate entre finalistas, a ORGANIZADORA terá a última palavra e definirá a ganhadora de cada categoria, a seu critério.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado final deste PRÊMIO será divulgado na cerimônia de premiação que será realizada em Dezembro de 2017, na Cidade de Brasília, Distrito Federal.

8.1.1 A data, horário e local exato em que será realizada a cerimônia de premiação serão divulgados às finalistas e ao público com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

8.2 Os vencedoras de cada uma das categorias farão jus a 01 (um) troféu, o segundo e terceiros colocados ganharão medalhas.

8.3 também concederemos mediante patrocínio diárias de hotéis aos ganhadores, a serem definidos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Em caso de fraude ou tentativa de fraude comprovada, a Participante será automaticamente excluída do PRÊMIO, independentemente do envio de

qualquer notificação e, caso seja a ganhadora do PRÊMIO, o prêmio será transferido para a próxima Participante classificada.

9.2 O referido prêmio terá ampla de divulgação e caso o indicado não queira participar poderá solicitar a exclusão de seu nome através de e-mail para: contato@voenews.com.br , caso não aconteça nenhuma manifestação ao participar deste PRÊMIO, nos termos deste Regulamento, seja através da indicação de finalistas, seja mediante o aceite destas indicações, as concorrentes estarão automaticamente cedendo o direito de uso de sua imagem, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma delas se utilizarem, o que os participantes fazem de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, desde já e de pleno direito, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo,

9.3 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da ORGANIZADORA.

9.4 Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias oriundas deste PRÊMIO serão submetidos à comissão organizadora para avaliação, sendo as suas decisões soberanas e irrecuráveis.

9.5 A simples participação neste PRÊMIO implica no conhecimento e total aceitação deste Regulamento.

9.6 A Participante cuja conduta implicar na manipulação dolosa da operação do PRÊMIO ou que violar os termos e condições impostos neste Regulamento, estará automaticamente desqualificada e/ou desclassificada.

9.7 Dúvidas e informações sobre este PRÊMIO poderão ser esclarecidas por meio do e-mail: contato@voenews.com.br .

Este PRÊMIO, assim como seu regulamento, poderá ser alterado, a critério da ORGANIZADORA, mediante aviso no www.voenews.com.br



9.8 Fica desde já eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de domicílio da participante para dirimir quaisquer questões oriundas deste PRÊMIO.